



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 031/2024

(Gabinete da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo)

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. Lucas Galvão da Cruz, que seja viabilizada construção de quadra poliesportiva na Comunidade Quilombola de Queimadas.

Senhor Presidente,

A Comunidade de Queimadas, caracterizada por sua riqueza cultural e pela força de sua identidade, enfrenta a carência de espaços adequados para a prática de atividades esportivas, o que limita o desenvolvimento físico, social e emocional dos seus moradores, em especial dos jovens.

Uma quadra poliesportiva é capaz de proporcionar um local seguro e apropriado para a prática de diversas modalidades esportivas, bem como, serviria como um espaço de convívio comunitário, promovendo a interação entre os residentes de todas as idades e fortalecendo os laços sociais.

Além disso, a quadra poliesportiva poderia ser utilizada para a realização de eventos culturais, recreativos e educativos, contribuindo para a promoção da cultura local e para a disseminação de valores como o trabalho em equipe, a disciplina e o respeito mútuo.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro), extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. Lucas Galvão da Cruz, (Rua Abílio Chacon, nº396, JK), CEP: 59.380.000, Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 16 de fevereiro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Rayssa Aline Batista de Araújo
Vereadora

